



Curitiba, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para execução de serviços de manutenção de persianas, nas unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba e Região Metropolitana, com vigência de doze meses, para exercício 2025.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de **manutenção de persianas, nas unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba e Região Metropolitana, com vigência de doze meses, para exercício 2025.**, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
1	Carrinho	*9954	55
2	Comando persiana vertical	9954	35
3	Comando cortina rolô	9954	30
4	Correntes do comando rolô (bola 10)	9954	15
5	Trilho com eixo	9954	13
6	Peso do cordão	9954	25
7	Corda	9954	15
8	Terminal	9954	25
9	Suporte enrolador da cinta horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	21
10	Suporte enrolador da cinta horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	15
11	Giratório horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	16
12	Giratório horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	23
13	Freio horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	19
14	Freio horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	17
15	Equalizador	9954	25
16	Bastão acrílico	9954	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

17	Cinta espaçadora horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	20
18	Cinta espaçadora horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	17
19	Trilho (persiana vertical)	9954	14
20	Trilho superior horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	15
21	Trilho inferior horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	13
22	Trilho superior horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	15
23	Trilho inferior horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	13
24	Ponteira de Base	9954	36
25	Tampa do arremate da cinta horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	16
26	Tampa do trilho inferior horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	16
27	Tampa do trilho Superior horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	15
28	Cardan do giro horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	23
29	Presilha espaçadora horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	22
30	Presilha espaçadora horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	19
31	Garradeira horizontal 25 (vinte e cinco) mm	9954	20
32	Garradeira horizontal 50 (cinquenta) mm	9954	17
33	Lâmina em PVC (persiana vertical)	9954	19
34	Lâmina em alumínio 25 (vinte e cinco) mm	9954	18
35	Lâminas em alumínio 50 (cinquenta) mm	9954	13
36	Limpeza de persianas horizontais	9954	13
37	Limpeza de persianas verticais	9954	20
38	Manutenção: hora técnica para troca das peças, recorte, remanejamento de lâminas, readaptações dos comandos, lubrificação e outros serviços necessário durante o conserto das persianas.	9954	13
39	Visita Técnica: Será cobrado o valor de uma visita técnica, independente do número de persianas a serem orçadas em determinado local e data.	9954	12

*Na ausência de códigos correspondentes aos itens, foi utilizado código que contempla , de maneira genérica, o objeto desta contratação.



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de manutenção corretiva das persianas das unidades de abrangência da Setorial Curitiba, de forma a garantir a devida conservação e evitar gastos futuros com novas aquisições desses itens.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Cré debates
() Sim	Ambiental	
	Econômica	Busca pelo melhor preço através de 3 fornecedores diferentes (equilíbrio entre os princípios da isonomia e vantajosidade). Selecionada proposta mais vantajosa para o Tribunal.
	Social	Preferência por mão de obra local.
	Cultural	
	Integridade	

() Não Justificativa:

() Não se aplica Justificativa:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. DA ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Vide endereços das unidades judiciárias especificados no Pedido de Cotação 11/2024. A/C: Silvio Cesar Nunes Agendar pelo fone: (41) 3310-7334 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	Após a aprovação dos orçamentos pelo fiscal do contrato, a CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Raquel Viola Ampuero
Período da Pesquisa:	03/10/2024 a 28/11/2024.
Fonte de Consulta:	A.Artheflex DL Karan Palace Ferreira Persianas Bela Vista Persianas Curitiba



	Persianas Funcional Persianas Luxor Percianas Malucelli Persianas Martins Tudo Persianas Venelux Walter Mazur
Fornecedores que enviaram cotação:	A.Artheflex DL Karan
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Palace Ferreira Persianas Bela Vista Persianas Curitiba Persianas Funcional Persianas Luxor Percianas Malucelli Persianas Martins Tudo Persianas Venelux Walter Mazur
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 14.721,00	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025425935	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor do orçamento: conforme orçamento aprovado para PAC 2025, nos termos do documento 186 do PROAD 6037/2023.

Vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada em até 10 anos, nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021.

Esclareço que foram prospectadas 12 empresas distintas e que , a despeito das reiteradas tentativas de contato telefônico, apenas 2 retornaram, conforme e-mails em anexo.

Informa-se, ainda, que a empresa A. Arte Flex apresentou proposta de menor valor global e menor valor unitário, para 19 dos 39 itens cotados, conforme especificado na planilha em anexo (mapa comparativo de preços).



As empresa DL Karan apresentou menor valor unitário para 16 itens dos 39 itens cotados.

As 2 empresas empataram no preço de 4 itens cotados.

Isto posto, destaca-se que, além dos custos decorrentes de múltiplas contratações, a contratação dos serviços e aquisição de peças por mais de uma empresa acarretaria consideráveis transtornos à execução do contrato, tais como: eventuais dificuldades de identificação da empresa responsável pela demanda/fornecimento de peças, fiscalização dos serviços, compatibilização de cronogramas segundo a disponibilidade de cada empresa (quando houver correlação entre os serviços e/ou peças requisitados), bem como dificuldades na compatibilização de peças fornecidas por diferentes fornecedores.

Assim sendo, sugere-se a contratação da empresa A.Arthe Flex Comercio de Persianas LTDA, que apresentou orçamento de MENOR VALOR GLOBAL.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	A.Arthe Flex Comercio de Persianas LTDA
CNPJ:	03.513.370/0001-10
Nome Fantasia:	Persianas Higino
Endereço:	Rua Lello Marchine, 114, Curitiba-PR
Contato:	Neusa/Bruna
Telefone:	(41) 99229-6848
Email:	artheflexpersianas@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Núcleo Gerencial de Curitiba	setorial4ctba@trt9.jus.br	(41) 3310-7334

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Silvio Cesar Nunes	silvionunes@trt9.jus.br	(41) 3310-7334
Substituto:	Cintia Mara Adam Mineto	cintiamineto@trt9.jus.br	(41) 3310-7363

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.



Para elaboração do Mapa de Riscos (se aplicável) e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Empresas consultadas que não responderam ou responderam negativamente;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Raquel Viola Ampuero
Técnica Judiciária
Núcleo Gerencial -Setorial Curitiba